



Decreto N° 227 - de 30 de Dezembro de 2020

Realiza Remanejamento no valor de R\$ 57.155,82 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 555, 16 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.155,82 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.200,00
2.04.00.12.361.0004.2.0031-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	- - - - - R\$	24.610,15
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.810,15
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	26.810,15

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	30.345,67
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.345,67
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.345,67
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	57.155,82

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 57.155,82**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	1.904,35
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	5.135,71
1.01.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	2.950,65
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	12.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	4.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0129-100 - 3.3.90.36.00 RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	- - - - - R\$	1.940,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	2.520,11
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	600,00
1.01.00.01.031.0001.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DA SEDE DA CÂMARA	- - - - - R\$	12.000,00
1.01.00.01.031.0001.1.0001-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA	- - - - - R\$	14.105,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	57.155,82
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	57.155,82
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	57.155,82

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 57.155,82**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Dezembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72